



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 354

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Finanças	8
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal da Saúde	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

EVA LÚCIA ALVES BORGES, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Família, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 19 de agosto de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 629, de 22 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

CIBELI IRENE SPIELMANN CASTRO SÁ, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 631, de 22 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

APARECIDA REGINA GONÇALVES DA FONTE, matrícula 413002541, do cargo de Gerente de Atenção à Família, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 19 de agosto de 2011.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 632, de 23 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011035722, resolve

#### RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor HUGO VICTOR ARAÚJO MAGALHÃES, matrícula 413004530, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 633, de 23 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011035720, resolve

#### RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA, matrícula 413005010, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 634, de 23 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011035300, resolve

#### RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LEILANE DA CRUZ

RODRIGUES, matrícula 413002952, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 635, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011034485, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ANTONIO FRIAS FERNANDES JÚNIOR, matrícula 413004555, do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 3 de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 636, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011034201, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora JERUSA RODRIGUES ROCHA NOVAIS, matrícula 373251, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 637, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033600, resolve

EXONERAR, a pedido,

CHRISTIANE MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 413000734, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro

de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 638, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033560, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ROSIANE RODRIGUES BISPO QUIXABEIRA, matrícula 413000344, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 639, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033156, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LUIS MANUEL CORREIA FERREIRA, matrícula 413001784, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 14 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 640, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033089, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LÍVIA VIEIRA FERREIRA, matrícula 366811, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

**HILDETE CARVALHO ARAÚJO**  
Gerente de Revisão e Administração

de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 641, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032318, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor MOISÉS DOS SANTOS RAMOS, matrícula 356562, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 5 de maio de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 642, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032078, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 413002048, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 643, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029372, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ELIZAETH DA SILVA AMORIM, matrícula 413003653, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 644, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011034861, resolve

EXONERAR, pedido,

PAULA CRISTIANE RODRIGUES, matrícula 413005323, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 645, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032952, resolve

EXONERAR, pedido,

CARLA PATRÍCIA SILVA CRUZ PEREIRA, matrícula 413002710, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 646, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032362, resolve

EXONERAR, pedido,

MONICA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 413004784, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 24 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 647, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031873, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDREIA BRITO BARROSO, matrícula 377051, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 648, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031865, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413000798, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 649, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031635, resolve

EXONERAR, a pedido,

REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, matrícula 300431, do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 650, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031146, resolve

EXONERAR, a pedido,

LARISSA GABRIELA ARRUDA GALVÃO, matrícula 294481, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 651, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030111, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉIA MARINHO DOS REIS, matrícula 377671, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 652, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009 e Processo nº 2011030043, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA ANTÔNIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula 253421, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de maio de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 653, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029760, resolve

EXONERAR, a pedido,

REJANE MARTINS DE MORAIS COSTA, matrícula 381761, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 654, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031917, resolve

EXONERAR, a pedido,

EVÂNIA ZENON DA SILVA, matrícula 379261, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 655, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032241, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 382981, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 656, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032344, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARILDA BELIZARIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1000531, do cargo de Professor - PI-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 657, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032602, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA LUCÉLIA GONÇALVES BARBOSA, matrícula 188031, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 658, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032612, resolve

EXONERAR, a pedido,

ODILÉIA LISBOA LEITE, matrícula 251911, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de junho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 659, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032661, resolve

EXONERAR, a pedido,

FÁTIMA MARIA DE MOURA, matrícula 1115331, do cargo de Professor - PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 660, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032864, resolve

EXONERAR, a pedido,

WALTER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 260191, do cargo de Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 20 de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 661, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029348, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCILEY BATISTA DA SILVA, matrícula 377141, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 662, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029606, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARÍLIA FERREIRA ROSAL SILVA, matrícula 382921, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 663, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029691, resolve

EXONERAR, a pedido,

JULIANO LAURINDO CARDOSO, matrícula 381931, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 664, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030340, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula 376591, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 665, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031415, resolve

EXONERAR, a pedido,

LÁZARA MENDES DOS SANTOS, matrícula 382771, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 666, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031432, resolve

EXONERAR, a pedido,

INALVA CANDIDO DE SOUZA, matrícula 380141, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 667, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031485, resolve

EXONERAR, a pedido,

MEIRE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA FAGUNDES, matrícula 413000807, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 668, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031613, resolve

EXONERAR, a pedido,

SELESTIANA SALES MOURA PEREIRA, matrícula 382661, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 669, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031803, resolve

EXONERAR, a pedido,

JULIANA LOPES DA SILVA, matrícula 378241, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 670, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032280, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROMULO PEREIRA DE GODOI, matrícula 381921, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de julho de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 671, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032523, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUSIE NASCIMENTO REGO SOARES CORADO, matrícula 378661, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 672, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033495, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 164412, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 673, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033557, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR, matrícula 158732, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 674, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033559, resolve

EXONERAR, a pedido,

SELÊUCIA ROCHA QUEIROZ, matrícula 413000704, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 675, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033604, resolve

EXONERAR, a pedido,

WELITON DE FARIAS NASCIMENTO, matrícula 378481, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 676, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033745, resolve

EXONERAR, a pedido,

HELBER ALVES SOARES, matrícula 297022, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 677, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033851, resolve

EXONERAR, a pedido,

RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 316911, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 678, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011033893, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ, matrícula 312761, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 679, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011034189, resolve

EXONERAR, a pedido,

SÍLVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI, matrícula 413001814, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 680, de 23 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**EXONERAR**

EVA LÚCIA ALVES BORGES, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 19 de agosto de 2011.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba-SP

Certame: Pregão Presencial nº 009/2011

Ata de Registro de Preços nº 238/2011

Validade da Ata: 28/04/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão: 2011032292

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Unid	6	Faces de arquivos deslizantes em módulos simples – Face única.	2.630,00	15.780,00
2	Unid	36	Faces de arquivos deslizantes em módulos duplos – Face dupla.	1.811,00	65.196,00
3	Unid	252	Suportes para pastas penduradas	85,00	21.420,00
4	Unid	19	Mesas corredeiras para consultas dotadas de trilhas telescópicas.	339,50	6.450,50
5	Unid	5	Trava geral para fechamento do conjunto.	135,00	675,00

Palmas-TO, 28 de agosto de 2011.

João Marciano Júnior  
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 088/2011, por interesse público, em razão da necessidade de realização do certame com a exigência de apresentação de amostras, conforme Ofício/GAB/SEDES/Nº. 674/2011, o instrumento convocatório será republicado, posteriormente, no [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 26 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2011, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço visando à futura aquisição de academias da terceira idade, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011022061. O Edital poderá ser retirado no site referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 26 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2011, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de veículos (camionete, utilitário esportivo, tipo passeio e tipo van), de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011024836. O Edital poderá ser retirado no site referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

## Secretaria Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 015/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011  
CONTRATANTE: ACCEI – MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 26/08 à 31/12/2011  
VALOR: R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034190, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 016/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011  
CONTRATANTE: ACCEI – MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS  
CONTRATADO: ELIZÂNGELA DOS SANTOS GONÇALVES  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 26/08 à 31/12/2011  
VALOR: R\$ 2.290,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034190 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 017/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011  
 CONTRATANTE: ACCEI – MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS  
 CONTRATADO: JOSEFA ARCÂNGELA SOUSA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 26/08 à 31/12/2011  
 VALOR: R\$ 1.526,32 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034190 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 018/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011  
 CONTRATANTE: ACCEI – MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 26/08 à 31/12/2011  
 VALOR: R\$ 1.350,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034190 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 019/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011  
 CONTRATANTE: ACCEI – MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS  
 CONTRATADO: REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCEMO  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 26/08 à 31/12/2011  
 VALOR: R\$ 337,60 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034190 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.  
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 014, de 18 de agosto de 2011.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA CESSÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA USO DA COMUNIDADE LOCAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art.11 e, tendo em vista o Parecer CP/CME-Palmas-TO nº 014/2011 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Conselho Escolar de cada Unidade Educacional, e na sua impossibilidade, a Direção Escolar, responsável diretamente pela expedição de autorização para uso das dependências escolares para outras atividades de interesse da comunidade local.

§ 1º A cedência das dependências escolares, será realizada mediante assinatura de termo de compromisso e/ou

parceria, em que o solicitante se responsabilize por:

I - entrega com, no mínimo, dois dias de antecedência, de uma lista contendo:

a) nome completo de pelo menos três pessoas responsáveis pelo evento;

b) dia e horário de início e término da atividade que será realizada;

c) descrição das dependências que serão utilizadas (salas, quadra, etc).

II - ressarcimento de danos causados durante o uso das dependências escolares;

III - ressarcimento de despesas com água, luz e manutenção ou, prestação de serviços à escola em forma de parceria.

§ 2º A cessão das dependências escolares não será feita em função de critérios discriminatórios, quer sejam eles religiosos, políticos, econômicos, classistas ou culturais.

§ 3º As atividades para arrecadação de fundos, alimentos, roupas e outros só serão autorizadas se forem realizadas por entidades públicas de caráter social ou filantrópico com destinação social comprovada.

§ 4º A cessão das dependências deve ser realizada de forma que não acarrete despesa e nem prejuízo à Unidade Escolar.

§ 5º Fica o Conselho Escolar responsável pelo controle e fiscalização da utilização dos recursos oriundos da cedência.

§ 6º Os aspectos legais para realização de qualquer evento são de responsabilidade do solicitante.

§ 7º Fica o solicitante responsável pela limpeza das dependências utilizadas.

Art. 2º É vedada a cessão das dependências escolares:

I - Quando prejudicar o funcionamento normal da Unidade Educacional, no período de aula ou de atividades extracurriculares.

II - Para o desenvolvimento de atividades com fins lucrativos, salvo se desenvolvidas por entidades públicas de caráter social, ou filantrópicas com destinação social comprovada.

III - Para realização de eventos políticos partidários, exceto convenções;

IV - Quando a natureza do evento a ser realizado for incompatível com o espaço físico e/ou mobiliário da unidade educacional.

Parágrafo único: É terminantemente proibido nos eventos realizados nas dependências das escolas ações que incentivem práticas incompatíveis com a educação, como o consumo de bebida alcoólica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Parecer CEB/CME-PALMAS-TO nº 12/2011.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2011.

Francisco Ribeiro de Sousa  
 Presidente do CME-PALMAS-TO  
 Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO  
EM 22/08/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação	Palmas -TO
ASSUNTO: Revisão do Parecer CEB/CME-PALMAS-TO Nº 12/2011, que regulamenta as Diretrizes para Cessão de Prédios Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para uso da Comunidade Local.	
RELATOR: Ivo Hemkemeier	
PROCESSO Nº CME: 06.005.2011	
PARECER CP/CME-PALMAS-TO nº 14/2011	Aprovado em 18/08/2011

#### I – RELATÓRIO

O Secretário Municipal da Educação, através do ofício nº 2478/GAB/SEMED de 09 de agosto de 2011, solicitou ao CME revisão do Parecer nº 12/2011 que estabelece as Diretrizes para Cessão de Prédios Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para uso da Comunidade Local.

Ressalta-se que tal solicitação, visa atender a legislação eleitoral vigente, possibilitando que os prédios escolares sejam cedidos para fins de convenções partidárias.

Diante do exposto, constatou-se a necessidade da revisão desta regulamentação.

#### II- ANÁLISE

A prática da cessão dos prédios escolares para uso da comunidade local já acontece regularmente nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino. As escolas são usadas para realização de eventos culturais, esportivos, recreativos, religiosos, realização de casamentos, reunião de associação de bairros, ensaios de quadrilha e outras tantas atividades.

Esta prática aproxima a comunidade da escola. E em muitos casos supre a carência de espaços que a comunidade não possui, principalmente nas comunidades mais carentes. Assim, as diretrizes para cessão dos prédios escolares que são de natureza pública, devem visar o bem comum e da melhoria das condições de vida da comunidade na qual está inserida.

Ressalta-se que os dirigentes escolares e as instituições de apoio devem zelar pela conservação do patrimônio público. Por isso, a cessão das dependências deve ser realizada de forma que não acarrete despesa e nem prejuízo à Unidade Escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (LDB) ao se referir à gestão democrática no ensino público, nos artigos 12 a 15, define para os estabelecimentos de ensino a incumbência de “articular-se com as famílias e comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola” (art.12; inc. VI), e para os docentes a tarefa de colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (art. 13, inciso VI). Entre os princípios da gestão democrática a LDB define: “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

É importante destacar que os eventos a serem realizados nas dependências da escola devem cultivar os valores morais, éticos e cívicos, baseados nos princípios da liberdade e solidariedade humana sob a qual está fundamentada a nossa sociedade.

Assim, deve ser vedada a realização de eventos que sejam incompatíveis com as práticas e os princípios que norteiam a educação: como consumo de bebidas alcoólicas, e outros de ordem discriminatória dos valores da dignidade humana.

São vedados também eventos políticos partidários, pois a escola é um espaço público não tendo vínculo partidário, assegurada exceção fundada em legislação pertinente.

#### III - VOTO DO RELATOR:

CONSIDERANDO, a possibilidade de ceder os prédios escolares para convenções partidárias,

CONSIDERANDO que, a Cessão de Prédio Escolar à comunidade fortalece a gestão democrática e autonomia da escola,

Vota o relator favorável a aprovação das diretrizes para Cessão de Prédios Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme regulamenta este Parecer para uso da comunidade local, quando os fins do respectivo uso não forem incompatíveis com os fins da educação.

#### IV- DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2011.

Ivo Hemkemeier– Relator  
CME-PALMAS-TO/CP

Francisco Ribeiro de Sousa  
Presidente do CME-PALMAS-TO  
Decreto de 16/05/2011

HOMOLOGO  
EM 22/08/2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Mul. da Educação

Presentes no plenário: Vânia Araújo de Lima, Fernando da Silva Pereira, Wesley Pires Leite, Claudete Furini Barboza Martins, Sebastião Pereira de Araújo, Eliane de Souza Carvalho, Darlington Ribeiro Lima, Francisco Ribeiro de Sousa, Ivo Hemkemeier, Olga Jocenara Carneiro, Suely da Silva Oliveira Valadares, Regina Pereira da Silva, Regina Sandra de Oliveira Duarte e Carlos André Bernardo de Oliveira. Andreza Fábila Lima Mourão Querido (Assessora de Legislação, Normas e Conselhos) e Milena Correa Milhomem Marchenta e Mário Joaquim Batista (Técnicos da Assessoria de Legislação, Normas e Conselhos).

## Secretaria Municipal da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 357/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: SANÇÃO BATISTA DOS SANTOS  
OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 357/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel, situada na Quadra 108 Norte, Alameda 10, Lotes 26/28, onde funciona o Núcleo de Assistência Henfil.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo que o valor empenhado referente ao período de 12/09 a 31/12 é de R\$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais), consoante nota de empenho nº 9545.  
BASE LEGAL: Processo nº 12028/2006, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8245/1991.  
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0061-2522 (Manutenção/Conservação das Unidades de Saúde da Atenção Especializada), NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, Fonte: 004000199.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 337/2008

ESPÉCIE: CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: EMPRESA DOM JASON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 337/2008, referente à locação de 01 (um) imóvel, localizado à Quadra 912 Sul, Alameda 04, QI-A, Lote 06-A, para atender às instalações do Almoarifado da SEMUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que o valor empenhado para o exercício de 2011 é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), consoante nota de empenho nº 9411.

BASE LEGAL: Processo nº 16536/2007 (volumes I e II), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8245/1991.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.122.0128-2903 (Manutenção de Serviços Administrativos - Gerais), NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 00.400.199.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 177/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: TEODORO SOUZA RAMOS

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural – Palmas – TO, para atender às instalações da Unidade de Saúde da Família da Zona Rural.

VALOR ESTIMADO: Locação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cujo pagamento será efetuado até 30º (trigésimo) dia subsequente à locação mês.

O valor empenhado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência por 01 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 31570/2011, observados os ditames da Lei n.º 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 0.04000199, Programa de Trabalho: 10.301.0059.2334 (Manutenção/ Conservação das Unidades de Saúde).

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

#### EDITAL 03 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PESQUISADOR – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego através da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital 01/2011 – Seleção de Bolsistas para o Programa de Incentivo ao Pesquisador, publicado no Diário Oficial do Município, nº 319, do dia 12 de julho de 2011, conforme tabelas abaixo:

#### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTOS
Waldesse Piragê de Oliveira	1º	Classificado	150,88
Aúrea Welter	2º	Classificado	122,43
Micheline Pimentel Ribeiro	3º	Aprovado	110,93

#### CIÊNCIAS AGRÁRIAS

NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTOS
Johenes Mucci Peluzio	1º	Classificado	257,6
Conceição Aparecida Previero	2º	Classificado	112,4
Roberta Zani da Silva	3º	Aprovado	111,7
Eliane Regina Archangelo	4º	Aprovado	109,7

Márcio Antônio da Silveira	5º	Aprovado	84,8
Artur Ferreira Lima Neto	6º	Aprovado	67,0
Leonardo Alves Lopes	7º	Desclassificado	Não atendeu ao item 7.5

#### CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTOS
Aurélio Pessoa Picanço	1º	Classificado	167,7
Erich Collichio	2º	Classificado	162,0
Salmo Moreira Sidel	3º	Aprovado	139,5
Sergio Manuel Rivera	4º	Aprovado	130,6
Juan Carlos Valdés Serra	5º	Aprovado	126,4
Lucimara Albieri de Oliveira	6º	Aprovado	122,56
Marcelo Leineker Costa	7º	Aprovado	102,5
George Lauro Ribeiro de Brito	8º	Desclassificado	Não atendeu ao item 9.2
Paulo Rodrigo Cavalin	9º	Desclassificado	Não atendeu ao item 9.2
Moacyr Salles Neto	10º	Desclassificado	Não atendeu ao item 9.2
Gentil Veloso Barbosa	11º	Desclassificado	Não atendeu ao item 9.2

#### CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS

NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PONTOS
Ana Beatriz Araujo Velasques	1º	Classificado	124,0
Edis Evandro Teixeira de Carvalho	2º	Classificado	122,0
Genilson Rosa Severino Nolasco	3º	Desclassificado	Não atendeu ao item 9.2
Raquel Sabará	4º	Desclassificado	Não atendeu ao item 9.2

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Davis Miranda de Souza  
Diretor de Ciência e Tecnologia

Jose Arcanjo Pereira Junior  
Secretário



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL  
Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO